

Proc. 19.153/40.

(OP-1515-40)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários:

CONSIDERANDO que é de Rs. 3.102:100\$000 (tres mil cento e dois contos e cem mil reis) a RECEITA prevista e de Rs. 580:460\$000 (quinhentos e oitenta contos quatrocentos e sessenta mil reis)-a DESPESA orçada, do que resulta o saldo provável de Rs. 2.521:640\$000 (dois mil quinhentos e vinte e um contos seiscentos e quarenta mil reis)-;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para "Benefícios Regulamentares" (Aposentadorias por invalidez", "Pensões", "Funerais" e "Pecúlios") representam a porcentagem de 1,43% da Receita prevista e se destinam ao pagamento de benefícios que, por força de lei, são concedidos pela Caixa;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no § único do art. 23 do dec. nº 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, não pode a Caixa, para o custeio da verba "Serviços Médicos-Hospitalares" exceder o limite de 10% de sua Receita apurada no exercício anterior;

CONSIDERANDO que a dotação proposta não ultrapassou desse limite, de vez que a Receita de 1939 foi de Rs. 2.834:413\$000 (dois mil oitocentos e trinta e quatro contos quatrocentos e treze mil reis)-;

CONSIDERANDO que, em virtude de não se achar justificada a dotação de Rs. 4:500\$000 (quatro contos e qui-

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

nhentos mil reis) solicitada para "Despesas Administrativas-Outras Despesas-Despesas Diversas", é de se aprovar, apenas, a importância de Rs. 10,500\$000 (dez contos e quinhentos mil reis) para "Despesas Administrativas-Outras Despesas";

CONSIDERANDO, no tocante à "Despesa Compensada", que deverá a Caixa consignar mais Rs. 200\$000 (duzentos mil reis) na Despesa, tendo em vista o que consta da Receita Rs. 2,600\$000 (dois contos e seiscentos mil reis)-;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária apresentada, devendo a Caixa prestar esclarecimentos sobre a necessidade da dotação de Rs. 4,500\$000 (quatro contos e quinhentos mil reis) para "Despesas Diversas".

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Araujo Castro Relator

Fui presente- a) Natercia Silveira

Adjunto do Procurador Geral no impedimento deste

Publicado no Diário Oficial em 20 / 1 / 41